



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.585, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros do Comitê Municipal de Prevenção da transmissão vertical da sífilis.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as diretrizes do Departamento Nacional de IST/AIDS, que apontam a necessidade de constituição de comitês nas unidades federativas e, em âmbito municipal para identificar, avaliar e dimensionar o problema da sífilis, e apontar as intervenções que possam reduzir os impactos relacionados a este agravo;

CONSIDERANDO as diretrizes que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde de gestantes e recém-nascidos, promovendo a ampliação do acesso a essas ações, o incremento da qualidade da assistência obstétrica e neonatal, bem como sua organização e regulação no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde pelo acompanhamento e investigação das notificações dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical da Sífilis (CMPTVS), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com caráter interinstitucional, multiprofissional, técnico-científico de natureza consultiva, normativa, investigativa, propositiva e mobilizadora, tendo como objetivo:

I - analisar e avaliar os principais problemas observados na transmissão vertical da sífilis e as medidas realizadas de intervenção;

II - notificar os gestores, prestadores de serviço, Unidades de Assistência a Saúde Pública e privada quanto às falhas no manejo clínico identificados ou o não cumprimento do protocolo ao tratamento de sífilis;

III - realizar diagnóstico epidemiológico para subsidiar as propostas de ações locais objetivando o diagnóstico, tratamento e prevenção de sífilis;

IV - outras atividades afins.

Art. 2º O Comitê será constituído por representantes titulares e suplentes da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica

Titular : Ceci Oliveira Penteadó – CPF: 037.330.248-77

Suplente: Elaine Aparecida de Souza – CPF: 140.326.938-62

b) Diretoria de Assistência à Saúde

1 - Atenção Básica:

Titular : Alexandra Freitas de Matos – CPF: 141.581.228-48

Suplente: Elizabeth das Neves Santos – CPF: 106.528.448-98

2 – Especialidades:

Titular: Maira Mendonça – CPF: 068.393.907-64

3 - UAMI:

Titular: Renato Portes – CPF: 157.820468-21

4 - PRÓ-MULHER:

Titular : Iara Grande – CPF: 083.033.578-16

Suplente: Margaretta Cameron – CPF: 057.886.088-05

5 - Banco de Leite Humano:

Titular: Ana Claudia de Oliveira Tripac – CPF: 345.901.738-40

II – REPRESENTANTES DA CASA DE SAÚDE STELLA MARIS:

a) Titular : Evelyn Cristina Mahfoud Zancheta – CPF: 353.715.718-50

b) Suplente: Fernando Augusto Borges Martins da Silva – CPF: 910.680.536-15

c) Titular : Ana Carolina Martins Bueno – CPF: 474.145.648-00

d) Suplente: Gabriela Juliana Vera Cabral – CPF: 251.811.548-08

e) Titular : Janaína Gomes de Moraes – CPF: 325.616.548-69

f) Suplente: Paloma Pereira de Souza – CPF: 420.739.558-00

III – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI:

a) Titular : Nilza Maria da Gama Cardoso – CPF: 284.491.238-95

b) Suplente: Daniela Ferreira Freitas Moreira – CPF: 253.881.918-00

c) Titular : Luiz Henrique Ferraz – CPF: 005.484.857-12

d) Suplente: Sandra Regina Scarpel Hora – CPF: 047.121.158-31

IV – REPRESENTANTES DO GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – GVE XXVIII:

a) Titular : Janaína Guedes Guarizi Pires – CPF: 17.943.998-59

b) Suplente: Maurilio de Castro Bianchi – CPF: 221.117.448-59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, nesta, vem, representada pelo Departamento Ético Disciplinar da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCAR** o servidor **Antonio Lucas Ramos**, matrícula nº 3.258, a comparecer na sede do Departamento Ético Disciplinar, sito na **Rua Vital Brasil, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP**, entre segunda e sexta-feira, das 9h00m às 16h30m, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tomar ciência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.989/2020.

Caraguatatuba/SP, 27 de janeiro de 2022.

Dra. Vera Lúcia Magalhães Reis Albok
Diretora do Departamento Ético Disciplinar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando o artigo 2º do Decreto Municipal nº 963 de 02 de outubro de 2018, a Secretaria Municipal de Educação torna público o valor financeiro anual por aluno referente ao repasse do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDem), previsto em lei e corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor para o ano de 2022, conforme abaixo:

Aluno matriculado em escola com tempo de ensino regular – o valor passa a ser R\$ 37,44 (trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Aluno matriculado em escola com tempo de ensino integral - o valor passa a ser R\$ 48,03 (quarenta e oito reais e três centavos).

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA

Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo nº 3.438/2022

Objeto: Registro de Preços de itens para limpeza e conservação das Unidades Escolares

Abertura: 22/02/2022 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/
Assinatura: 07/02/2022. Márcia Regina Paiva Silva – Secretária Adjunta de Educação.

ATO RATIFICATÓRIO

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, a **INX nº 11/2021**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO EVENTO ARENA VERÃO - CARAGUATATUBA, realizado de 08 a 30 de janeiro de 2022, ao valor global de **R\$ 436.000,00** (Quatrocentos e trinta e seis mil reais). Contratada: **B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA LTDA** - Assinatura: 06/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 11/2022 – Processo nº 30.966/2021 – Contrato 13/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO EVENTO ARENA VERÃO - CARAGUATATUBA, com valor global de **R\$ 436.000,00** (Quatrocentos e trinta e seis mil reais). Vigência – 08/01/2022 a 30/01/2022. Contratada **B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA LTDA**. Assinatura: 06/01/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PI Nº 4515/05 – Contrato Nº 25/2005. Locadores: JOÃO BOCATO, MARCO ANTÔNIO BARBIERI BOCATO e OFÉLIA KAZUKO HAYASHI. Objeto do contrato: Locação de imóvel destinado ao uso do Núcleo de Atendimento da Zona Sul – CRAS SUL. Objeto do aditamento nº 27: Rerratificação da do aditivo nº 26, para corrigir os valores previstos para os anos de 2021 e 2022, que precisam ser readequados em função da padronização de pagamentos.

Assinatura: 12/01/2022.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Angela Cristina dos Santos Sbruzzi.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 99/2021 – Processo nº 28.286/2021

Objeto: Registro de Preços de serviços especializados em show pirotécnico, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para eventos do calendário oficial do município. Adjudicada: MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA-MÊ – Itens 01 a 04 – Valor R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 28/01/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 99/2021 – Processo nº 28.286/2021 – RP 27/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços especializados em show pirotécnico, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para eventos do calendário oficial do município. Adjudicada: MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA-MÊ – Itens 01 a 04 – Valor R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 28/01/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.